



ORÇAMENTO PATO-BRANQUENSE

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

PRESIDENTE E RELATOR

Lindomar Rodrigo Brandão (DEM)

MEMBROS

Marcos Junior Marini (Podemos)

Rafael Celestrin (PSD)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO (CMPB) - 2021

Joecir Bernardi (PSD)

COLABORAÇÃO

Departamento Contábil da CMPB

Departamento Legislativo da CMPB

Assessoria de Gabinete da CMPB

Prefeitura de Pato Branco

DIAGRAMAÇÃO

Departamento de Comunicação da CMPB

FOTOGRAFIA

Rodinei Santos / Prefeitura de Pato Branco

INFORMAÇÕES

www.patobranco.pr.leg.br

Rua Arariboia, 491, Centro

85501-262 - Pato Branco (PR)

Tel.: (46) 3220-1500

PATO BRANCO (PR), NOVEMBRO DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

APRESENTAÇÃO

A intenção principal desse documento é facilitar a compreensão do cidadão sobre o orçamento público municipal.

Para isso, foi elaborado por diversas frentes, a Cartilha do Orçamento Pato-Branquense, o qual busca esclarecer os objetivos da Lei Orçamentária Anual, desde a elaboração pelo Executivo, a tramitação no Legislativo, a participação da comunidade e o seu controle, quando estiver em execução. Assim como, traz um cronograma de tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o ano de 2022 – LOA 2022.

A elaboração deste documento possibilitará o debate sobre o orçamento, proporcionando oportunidades para que, cada vez mais, os cidadãos sejam ouvidos, exerçam o controle social das políticas públicas e dos recursos investidos em nosso Município, fortalecendo também, o princípio constitucional da publicidade.

O Orçamento Pato-Branquense surgiu inspirado na prática do Governo Federal, que publica o seu Orçamento Cidadão, anualmente.

Nesta edição, serão abordadas as aplicações de recursos em áreas como agricultura, ciência e tecnologia, educação, esporte, saúde, infraestrutura, meio ambiente, dentre outras.

Essa cartilha será um ótimo ponto de partida para a ampliação dos conhecimentos populares sobre assuntos relacionados ao nosso Governo Municipal e almeja-se que, a cada ano, seja ainda mais aprimorada.

Lindomar Rodrigo Brandão (DEM)
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (COF)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária de 2022

SUMÁRIO

O que é orçamento público municipal?.....	05
O que é a Lei Orçamentária Anual?.....	05
Comissão de Orçamento e Finanças (COF).....	05
Para o ano de 2022, a previsão total do PLOA é de R\$ 500 milhões	06
Etapas do Processo Orçamentário	07
Cronograma de tramitação do PLOA 2022	08
Emendas Parlamentares	09
Principais componentes da receita e da despesa – PLOA 2022	10
Estrutura do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA	12
Quem é responsável pela execução do orçamento?.....	13
Em que área da despesa a ação governamental será realizada?	14
Administração	15
Agricultura	16
Assistência Social	17
Ciência, Tecnologia e Inovação	18
Desenvolvimento Econômico	19
Educação e Cultura	20
Engenharia e Obras	21
Esporte e Lazer	22
Legislativo.....	23
Meio Ambiente.....	24
PatoPrev.....	25
Planejamento Urbano.....	26
Saúde.....	27
Segurança Pública.....	28

O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL?

Orçamento é o instrumento utilizado pelo Governo para planejar como será aplicada a receita e a utilização dos valores arrecadados pelos cofres públicos. Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados.

Essa ferramenta orienta a ação governamental, estima as receitas que o Governo espera arrecadar e, também, fixa as despesas a serem efetuadas com estes recursos.

O planejamento orçamentário, de iniciativa do Poder Executivo, se dá pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Cabe ao PPA fixar as diretrizes, os objetivos e as metas para administração no período de quatro anos, ao passo que a LDO dispõe sobre as prioridades e as metas a cada ano. Por sua vez, a LOA contém a programação orçamentária dos órgãos e entidades em cada ano.

A iniciativa é do prefeito municipal, mas cabe aos vereadores, os representantes da população, debaterem e proporem emendas, antes de votarem os projetos de lei mencionados.

O QUE É A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)?

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais para o próximo ano.

A estimativa para as receitas e a fixação das despesas no PLOA 2022, do Município de Pato Branco, é de R\$ 500.000.000,00.

Com o intuito de tornar a gestão mais democrática e transparente, há a legislação que prevê a realização de Audiência Pública, convocada pelos Poderes Executivo e Legislativo, a qual deve ser convocada pela Comissão de Orçamento e Finanças (COF), a qual apresenta este relatório.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) é permanente, sendo composta por três membros, que se reúnem semanalmente para analisar as matérias em trâmite na Câmara Municipal.

Ela tem a competência de analisar o Orçamento Público Municipal, opinando sobre as matérias, além de cumprir com prazos e a tramitação específica dos mesmos, estabelecidas em legislação.

PARA O ANO DE 2022
A PREVISÃO TOTAL DO PLOA É DE
R\$ 500.000.000,00 MILHÕES
(QUINHENTOS MILHÕES DE REAIS)

**Orçamento
Fiscal**
R\$ 265.396.876,80

No Orçamento Fiscal estão incluídas as despesas dos Poderes Legislativo (Câmara Municipal) e Executivo (Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais).

**Orçamento
da Seguridade Social**
R\$ 234.603.123,20

No Orçamento da Seguridade Social contém as despesas com previdência, saúde e assistência social. Os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios, assim como, gastos com hospitais e medicamentos, são exemplos de despesas desse orçamento.

ETAPAS DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

1

ELABORAÇÃO

Cabe ao Poder Executivo a elaboração do PLOA, com base no planejamento estabelecido no PPA e LDO vigentes. O qual deve ser debatido em Audiência Pública, contando com a colaboração e sugestões da comunidade, na sequência, ajustado e protocolado no Legislativo.



2

APROVAÇÃO

Após o recebimento do projeto a equipe técnica e os Vereadores analisam o conteúdo apresentado no projeto e realizam audiência pública. É possível aos vereadores apresentarem emendas aditivas, modificativas e supressivas, a fim de adequar o Projeto às necessidades da população e do município. Na sequência o PLOA é aprovado em plenário e sua Redação Final encaminhada novamente ao Prefeito para sanção.

4

CONTROLE

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: um interno e outro externo. O controle interno é realizado no âmbito da própria Administração Municipal, dentro de sua estrutura. O controle externo é exercido pelos vereadores de forma independente e autônoma e, também, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).



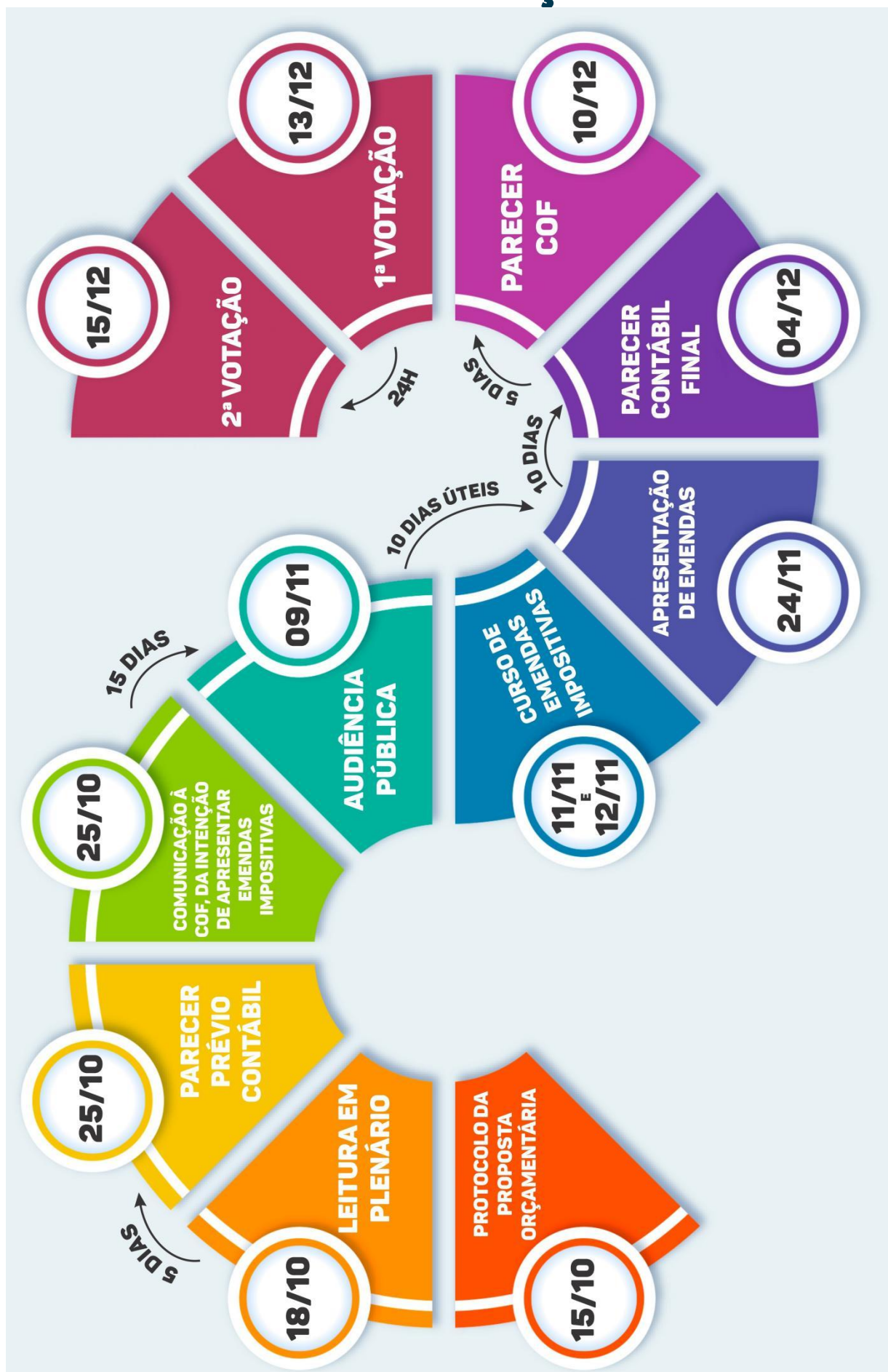
3

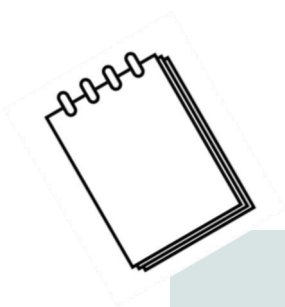
EXECUÇÃO

Tanto as receitas como as despesas são revistas ao longo do ano. Na fase de execução, pode-se constatar que os valores sejam insuficientes ou ocorrer necessidades de realização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada por meio de créditos adicionais.



CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PLOA 2022





EMENDAS PARLAMENTARES

VOCÊ SABIA?

Que durante as discussões do PLOA, na Câmara de Vereadores, é possível aos parlamentares apresentarem emendas autorizativas e impositivas?

O que significa que os vereadores têm o poder de indicar onde o Executivo deve gastar determinadas verbas públicas, isso chama-se Orçamento Impositivo, tendo início com a aprovação da Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019.

As emendas impositivas são divididas em:

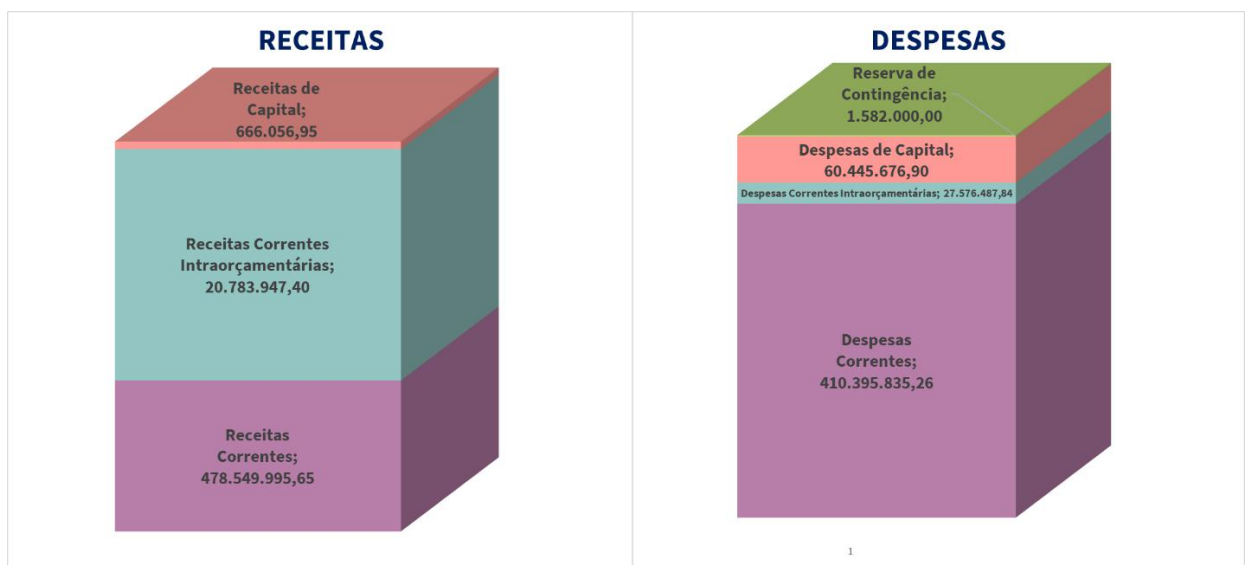
Emendas Impositivas Individuais podem ser apresentadas até o limite máximo de 1,2% da Receita Corrente Líquida, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo e, desse percentual, a metade deverá ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde, sendo vetado o financiamento de despesas de pessoal, salários ou encargos.

Emendas Impositivas de Bancada podem ser apresentadas até o montante de 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo vetado o financiamento de despesas de pessoal, salários ou encargos.

O valor das emendas impositivas, no PLOA de 2022, representam cerca de R\$ 700 mil, por vereador.

O objetivo das emendas impositivas é estabelecer o mecanismo que viabiliza a execução, por parte do Executivo, realizadas ao PLOA.

PRINCIPAIS COMPONENTES DA RECEITA E DA DESPESA – PLOA 2022



Obs: Valores em R\$.

O PLOA 2022 estima as receitas para o exercício de 2022 e fixa as despesas para o mesmo ano.

As receitas podem ser divididas em:

Receita Corrente: Receitas arrecadadas no exercício financeiro que aumentam as disponibilidades financeiras do município em geral, com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. São exemplos de receitas correntes: a receita tributária, a receita de contribuições, a receita patrimonial, a receita agropecuária, a receita industrial, a receita de serviços, entre outras (Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 1º).

Receita de Capital: Receitas que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. São exemplos as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas e as receitas da conversão em espécie de bens e direitos (Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º).

Operações Intraorçamentárias: São aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos. As receitas intraorçamentárias, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais. Dessa forma, a contribuição previdenciária patronal ao PatoPrev, de ônus do próprio ente, constitui uma despesa intraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Despesa Corrente: Gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias-primas e bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, subvenções à entidades (para gastos de custeio) e transferência a entes públicos (para gastos de custeio).

Despesa de Capital: Gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza.

ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA)

TEXTO DO PROJETO

Capítulo I Das disposições Gerais

Sessão I - Da estimativa da Receita

Sessão II - Da Fixação da Despesa

Sessão III - Das correções do
Orçamento

Sessão IV - Das autorizações para
Abertura de Créditos Adicionais e
Ajustes nas Programações
Orçamentárias

Sessão V - Da Execução do
Orçamento e das Operações de
Crédito por Antecipação da Receita

Capítulo II Das disposições Finais

Onde consta regramentos
sobre os anexos, assim como
prevê as adequações ao PPA e
LDO.

ANEXOS AO PROJETO

- Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo I – Resumo Geral da Receita;
- Demonstração da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas;
- Programa de Trabalho;
- Programa de Trabalho de Governo, Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas Conforme Vínculo com os Recursos;
- Demonstrativo da Despesa por Funções;
- Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD);
- Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO?

A execução do orçamento está distribuída através das seguintes unidades orçamentárias:

01 - Câmara Municipal
02 - Governo Municipal
03 - Procuradoria
04 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
05 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
06 - Secretaria Municipal Engenharia e Obras
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
08 - Secretaria Municipal de Saúde
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social
10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
11 - Secretaria Municipal de Agricultura
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
14 - Administração Distrital - São Roque do Chopim
16 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
17 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
18 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PatoPrev
19 - Secretaria Executiva

EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?

Nas próximas páginas são apresentados os valores da proposta de orçamento municipal de cada uma das áreas de atuação do governo, denominada Função. Na prática, a classificação funcional procura responder a questão: “Em que área da despesa a ação governamental será realizada?”. Essa classificação é de aplicação comum e obrigatória.

ADMINISTRAÇÃO R\$ 23.346.528,81 	AGRICULTURA R\$ 12.145.750,00 	ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 17.658.523,20 	CIÊNCIA E TECNOLOGIA R\$ 4.782.739,00 	COMÉRCIO E SERVIÇOS R\$ 9.510.300,00 
CULTURA R\$ 429.000,00 	DESPORTO E LAZER R\$ 14.517.500,00 	DIREITO E CIDADANIA R\$ 507.722,20 	EDUCAÇÃO R\$ 99.617.000,00 	ENCARGOS ESPECIAIS R\$ 18.000.000,00 
ENERGIA R\$ 7.230.000,00 	ESSENCIAL À JUSTIÇA R\$ 1.364.900,00 	GESTÃO AMBIENTAL R\$ 9.786.079,25 	HABITAÇÃO R\$ 3.071.836,80 	INDÚSTRIA R\$ 1.686.500,00 
JUDICIÁRIA R\$ 350.000,00 	LEGISLATIVA R\$ 11.155.000,00 	PREVIDÊNCIA SOCIAL R\$ 39.937.800,00 	RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.482.000,00 	SANEAMENTO R\$ 12.724.120,74 
SAÚDE R\$ 177.006.800,00 	SEGURANÇA PÚBLICA R\$ 700.000,00 	TRABALHO R\$ 2.205.500,00 	TRANSPORTE R\$ 5.540.000,00 	URBANISMO R\$ 25.244.400,00 

Para as secretarias e principais áreas de atuação do Governo Municipal são apresentados, ao longo das próximas páginas, diferentes recortes, complementares à classificação funcional acima. As despesas são divididas buscando facilitar o entendimento das informações que constam da proposta orçamentária.



ADMINISTRAÇÃO R\$ 39.990.461,00

A Secretaria de Administração e Finanças, tem como missão atuar direta e continuamente na rotina da Prefeitura, consciente da importância desta participação ativa e de buscar a constante evolução por meio de processos e procedimentos modernos para garantir a eficiência, a eficácia e o atendimento nas atividades atribuídas pelo chefe do Poder Executivo Municipal.



Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com o demonstrativo da despesa por função do Governo (anexo ao Projeto).



AGRICULTURA R\$ 12.145.750,00

A Secretaria de Agricultura visa a promoção de uma gestão voltada ao desenvolvimento rural de forma proativa e sustentável frente às demandas, as quais promovam a qualidade de vida aos produtores rurais, além de focar no amparo e desenvolvimento de políticas públicas inclusivas no Município de Pato Branco.

DESTAQUES DA PROPOSTA 2022:

Visando o bem-estar, qualidade de vida, dignidade e fixação do homem no campo, serão destinados e aplicados os recursos do:

PRODEAGRI, aquisição de materiais, insumos e equipamentos (R\$ 1.100.000,00).

PRODECOM, para o desenvolvimento das comunidades rurais (R\$ 250.000,00).

Programa de Bovinotecnia, visando o melhoramento genético da produção leiteira e incentivo à criação de outras espécies (R\$ 900.000,00).

Hortas Comunitárias e Fitoterápicas (R\$ 100.000,00).

Programa Porteira Adentro, afim de promover ações de melhoramento da infraestrutura nas propriedades (R\$ 100.000,00).

Novas agroindústrias e apoio as já existentes, Mercado do Produtor e a Cooperativa da Agricultura Familiar (R\$ 800.000,00).

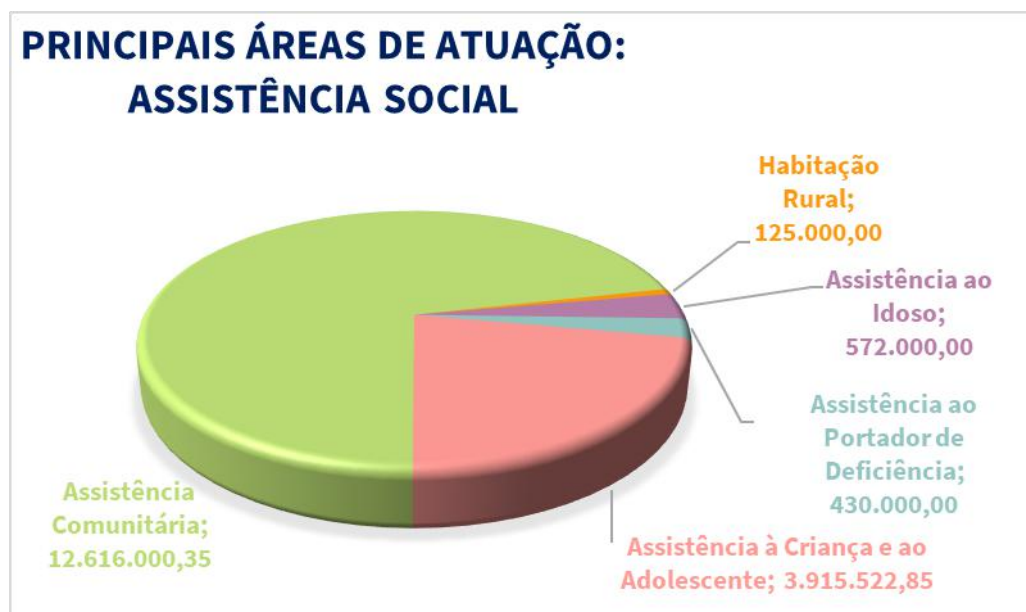
Programa Mulheres Rurais, incentivo e valorização das mulheres (R\$ 20.000,00).

Programas Asfalto no Campo, Pavimentação com Pedras Irregulares, Programa Patrulha Rural e atividades de desenvolvimento e manutenção das atividades no interior (R\$ 8.446.750,00).



ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 19.852.900,00

A Secretaria de Assistência Social visa efetivar estratégias de seguridade social, contribuindo com a inclusão, equidade e desenvolvimento, proporcionando a dignidade humana e ampliando o acesso aos bens e serviços.



Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com o demonstrativo da despesa por função do Governo (anexo ao Projeto).

DESTAQUES DA PROPOSTA 2022:

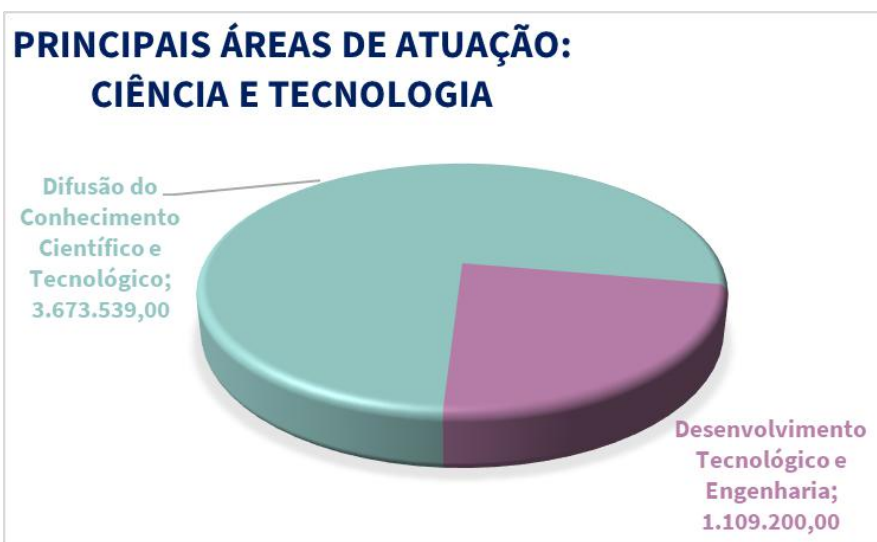
O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social, dividido em dois tipos: a Proteção Social Básica (R\$ 2.842.400,00) e a Proteção Social Especial (R\$ 1.587.075,60).

O principal destaque para o ano de 2022 são os serviços de promoção do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, para tanto, serão unificadas as casas de acolhimento, bem como, haverá a implementação do programa Família Acolhedora (R\$ 2.657.475,04), para o desenvolvimento integral dos trabalhos.



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO R\$ 4.782.739,00

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação visa o estímulo ao desenvolvimento na área de Tecnologia da Informação, por meio do Parque Tecnológico, além disso, a intenção é estender esta experiência a outros setores da economia do município, visando a qualidade de vida do cidadão através da implementação de diversos projetos.



Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com o demonstrativo da despesa por função do Governo (anexo ao Projeto).

DESTAQUES DA PROPOSTA 2022:

Polo de Biotecnologia: comportando vários laboratórios, a fim de desenvolver estudos de materiais genéticos e produtos de expressão, experimentos, principalmente relacionados com produtos fermentados, bioprospecção e cultivo de fungos e bactérias com aplicação biotecnológica, fitoterápicos, fitocosméticos e biodefensivos.

Expansão da Incubadora: criando espaços tanto para a incubação de novas *startups*, empresas de Pesquisa & Desenvolvimento e serviços à comunidade nas áreas de tecnologia e biotecnologia.

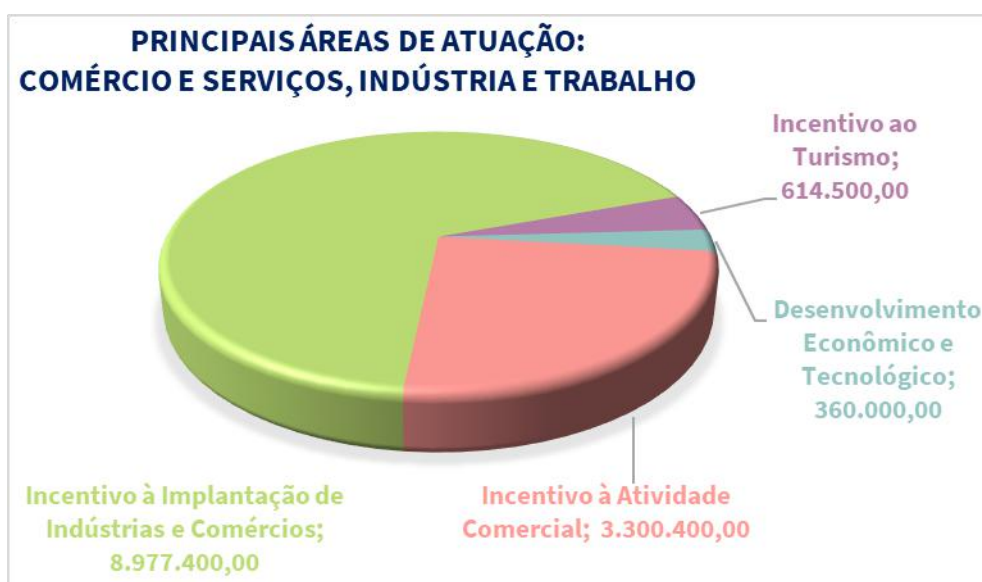
Espaço Ciência: consolidar a cultura científica desde a informação até o conhecimento

Projeto Cidade Inteligente e Sustentável: visando a qualidade de vida da população urbana, promovendo oportunidades econômicas a todos, reduzindo desigualdades sociais e impactos ambientais e apoiando a vida sustentável.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO R\$ 13.252.300,00

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem como missão apoiar o fortalecimento e a modernização das empresas locais, estimulando a inovação. Além disso, atua visando aumentar os investimentos e atrair novos empreendimentos, objetivando gerar empregos e promover a diversificação da economia com agregação de valor aos produtos e serviços, por meio de seus programas de fomento municipal.



Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com o demonstrativo da despesa por função do Governo (anexo ao Projeto).

DESTAQUES DA PROPOSTA 2022:

Sala do Empreendedor atua formalizando, orientando, capacitando e regularizando os Microempreendedores Individuais (MEIs).

Coordenar os serviços prestados pela **Agência do Trabalhador**.

Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso, com constante melhoramento de sua capacidade técnica e de infraestrutura.

Eventos Municipais, no planejamento, orientação, coordenação e suporte à execução de ações que promovam o incremento do segmento de turismo de negócios e eventos no município, desde a atração de novos eventos até a realização desses eventos no município de Pato Branco.



EDUCAÇÃO E CULTURA

R\$ 100.046.000,00

A Secretaria de Educação e Cultura visa priorizar a excelência da qualidade de ensino, na busca do pleno desenvolvimento da aprendizagem de todos os nossos estudantes, valorizando os profissionais de educação e o melhoramento das estruturas das Escolas e CMEIs.



Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com o demonstrativo da despesa por função do Governo (anexo ao Projeto).

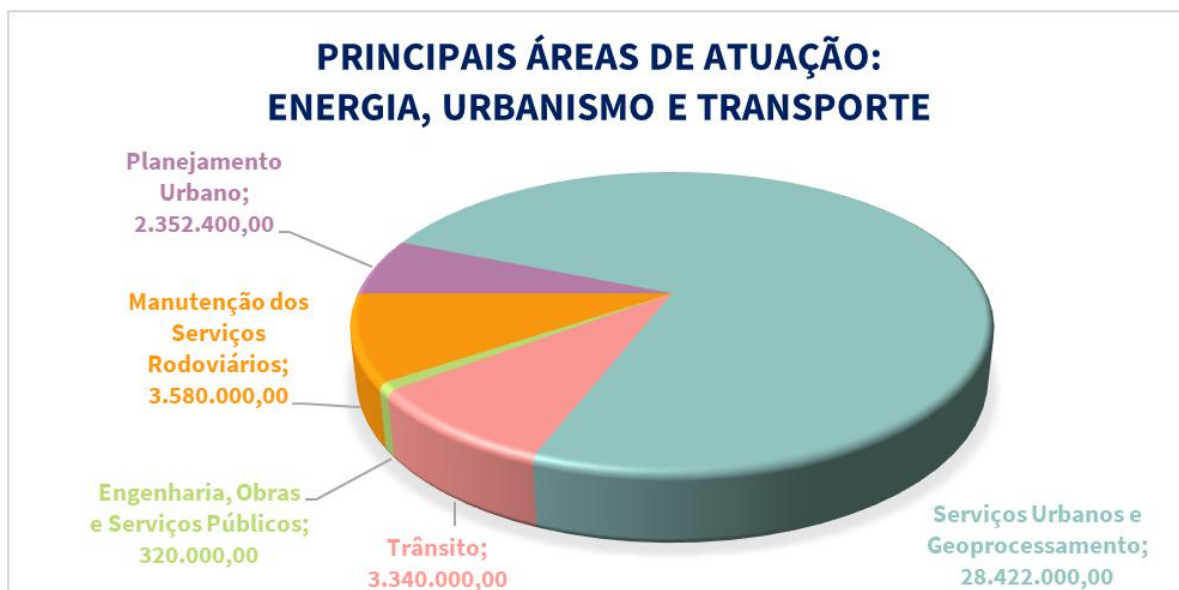
DESTAQUES DA PROPOSTA 2022:

- Construção de 02 salas de aula, na Escola Olavo Bilac;
- Construção de 03 salas de aula, na Escola Rocha Pombo;
- Construção de 03 salas de aula, na Escola Lions Club;
- Muro palito, para cercar 11 Escolas/CMEIs;
- Instalação de bibliotecas, nas Escolas Municipais que não possuem;
- Implantação de laboratórios de ciência e robótica, nas Escolas Municipais;
- Instalação de parquinhos nas Escolas/CMEIs;
- Aquisição de mais de 150 kits multimídias, para utilização nas salas de aula;
- Aquisição de mais de 500 computadores, para os laboratórios de informática nas escolas;
- Projeto de inglês nas escolas municipais;
- Instalação de câmeras de monitoramento nas Escolas/CMEIs;
- Aquisição de móveis e equipamentos para as Escolas/CMEIs;
- Regularização das horas-atividades, dos professores nos CMEIs;
- Realização de concurso público para contratação de profissionais na área de educação;
- Regulamentação do Plano de Cargos e Salários dos professores.



ENGENHARIA E OBRAS R\$ 35.462.000,00

A Secretaria de Engenharia e Obras preconiza pela estruturação de todos os departamentos, a fim de dar continuidade em todas as obras em andamento, além de intensificar a manutenção nos prédios públicos municipais e atender todos os departamentos e secretarias.

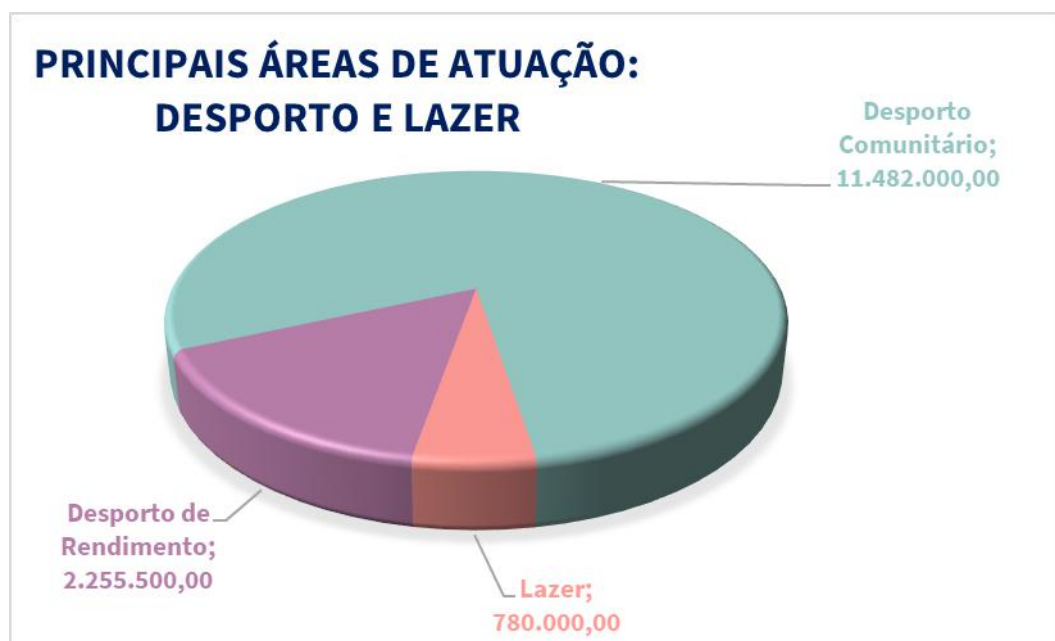


Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com o demonstrativo da despesa por função e subfunção do Governo (anexo ao Projeto).



ESPORTE E LAZER R\$ 14.517.500,00

A Secretaria de Esporte e Lazer visa oferecer opções de esporte e lazer, contando com projetos sociais para todas as faixas etárias, nos diversos bairros, assim como, o atendimento e orientação das associações e entidades, tudo isso, buscando fomentar as modalidades, pois a prática esportiva proporciona benefícios à saúde física e mental dos praticantes.



Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com o demonstrativo da despesa por função do Governo (anexo ao Projeto).

DESTAQUES DA PROPOSTA 2022:

Construção de espaços esportivos e de lazer (R\$ 5.730.000,00).

Promoção do Esporte Amador, desenvolvimento de atividades para o Público Idoso e recursos para o Centro Aquático (R\$ 420.000,00).

Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimento, Esporte Adaptado (R\$ 1.700.000,00).

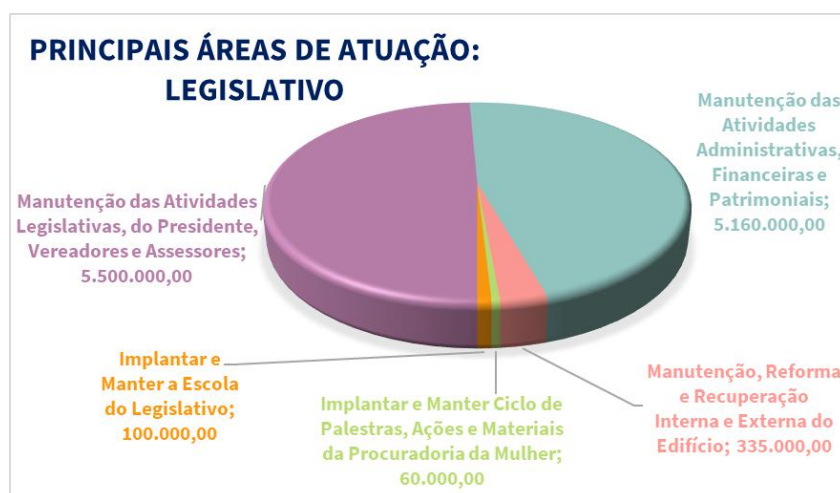
Atleta Talento, apoio as modalidades de Luta vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro, participação do Município em Jogos Oficiais e aquisição e instalação de equipamentos (R\$ 1.400.000,00).

Manter as atividades de Lazer e Recreação (R\$ 750.000,00)



LEGISLATIVO R\$ 11.155.000,00

Conforme a Lei Orgânica de Pato Branco, no âmbito municipal, o Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores. Suas principais atribuições são legislar sobre as matérias de competência do município, julgar anualmente as contas prestadas pelo prefeito e fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.



Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com as ações orçamentárias do Programa de Trabalho (anexo ao Projeto) do Legislativo.

A administração da Câmara Municipal atua observando a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, que lhe asseguram autonomia política, administrativa e financeira, conforme prevê o seu Regimento Interno. A proposta de orçamento do Poder Legislativo, para o ano de 2022, é cerca de 17% por cento menor que os valores estipulados pelos cálculos legais. Ainda assim, os valores que não são utilizados durante o ano são devolvidos ao final do exercício, para a Prefeitura, caso recorrente da CMPB.

A estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco (CMPB) é constituída por:

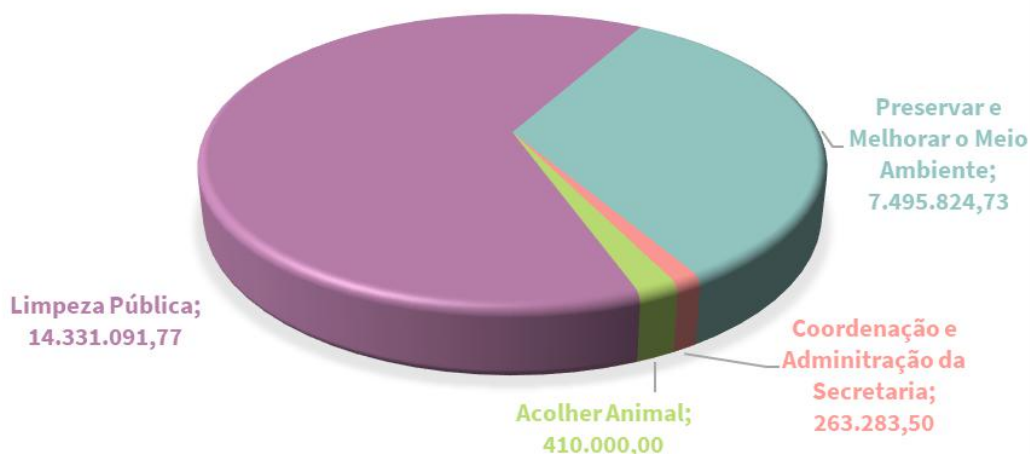
- 11 (onze) vereadores eleitos pelo povo, para uma Legislatura de quatro anos.
- Por órgãos de deliberação como: Plenário, Comissões Permanentes e Temporárias e Mesa Diretora.
- Por órgãos de apoio e de execução de atribuições político-administrativas: gabinetes, setores de auxílio parlamentar, departamentos (Administrativo, Legislativo, Contábil, Comunicação e Procuradoria Jurídica), setores de auxílio administrativo e técnico.



MEIO AMBIENTE R\$ 22.500.199,99

A Secretaria de Meio Ambiente é o principal órgão que coordena e implementa políticas ambientais. Visando a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Além disso, todos têm direito de uso comum ao meio ambiente, o qual proporciona qualidade de vida. Diante disso, impõe-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, para as gerações presentes e futuras. No âmbito do Município, o principal órgão que coordena e implementa políticas ambientais é a Secretaria de Meio Ambiente.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO



Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com o demonstrativo da despesa por função e subfunção do Governo (anexo ao Projeto).

DESTAQUES DA PROPOSTA 2022:

Construção da Casa de Passagem Animal (R\$ 500.000,00), visando a intensificação de atividades voltadas à causa animal.

Cercamento do Parque Cecília Cardoso (R\$ 341.926,62), priorizando a segurança dos frequentadores e, também, a fim de evitar o vandalismo.

Construção de Capela Mortuária (R\$ 250.000,00), a fim de atender aos velórios sociais.

Ecopontos (R\$ 50.000,00), para coleta na área rural, a partir da criação de aquisição de contêineres.



PATOPREV

R\$ 39.937.800,00

O PatoPrev é uma autarquia de direito público interno, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, que foi criada pela Lei Complementar nº 74, em 23 de abril de 2018, e visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários, assegurando-lhes meios de subsistência nos eventos de aposentadoria e pensão, através de recursos previdenciários provenientes das contribuições dos servidores efetivos e pela contribuição patronal.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO: INSTITUTO PATOPREV



Obs: Valores em R\$ / Gráfico elaborado com dados fornecidos por servidor do Patoprev.



PLANEJAMENTO URBANO R\$3.532.400,00

A Secretaria de Planejamento Urbano tem como missão, desenvolver o Município de forma sistêmica e integrada, de modo a fomentar o crescimento ordenado e proporcionar o desenvolvimento e a valorização humana. Isso deve ocorrer por meio do planejamento e mobilidade urbana sustentáveis.

DESTAQUES DA PROPOSTA 2022:

Plano Diretor (R\$ 600.000,00) é o instrumento básico para ordenamento territorial e base para todas as demais políticas de desenvolvimento da cidade.

Plano de Mobilidade Urbana (R\$ 400.000,00) é um instrumento norteador do planejamento de curto, médio e longo prazo, que visa a melhoria da mobilidade em Pato Branco.

Projetos urbanos para implementação de sistemas que visem o incentivo a utilização de modais de transporte alternativos e sustentáveis.

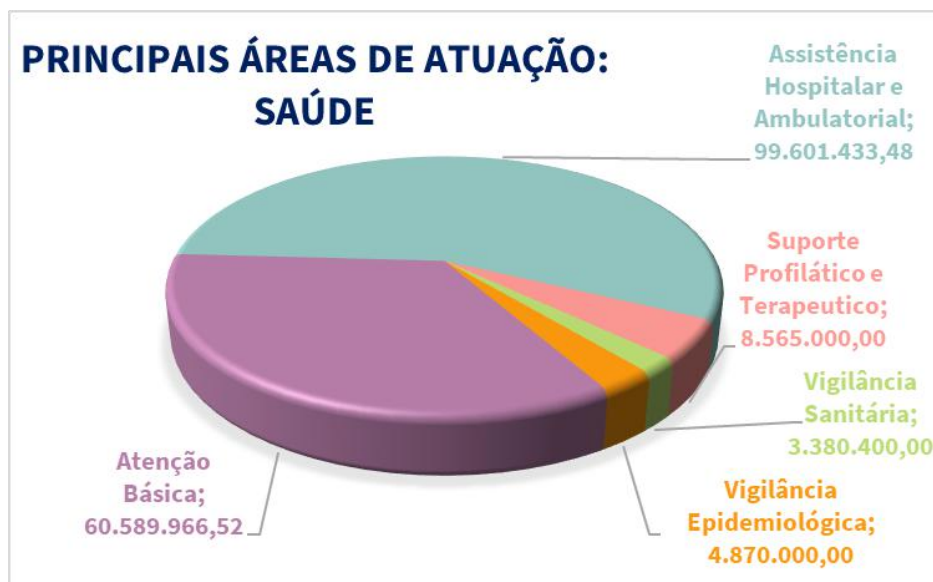
Regularização fundiária (R\$ 1.000.000,00) visando proporcionar a titulação às famílias que atualmente residem em áreas, mas que não possuem sua posse, o que gera uma insegurança habitacional constante, além da impossibilidade de negociá-la.



SAÚDE

R\$ 177.006.800,00

A Secretaria de Saúde visa estar em consonância com os princípios do SUS, que prezam pela integralidade em todas as discussões e práticas relativas à saúde, pois permeia a compreensão do ser humano inserido no contexto social próprio e na relação que estabelece com o sistema de saúde. Somente a partir dessa relação, torna-se possível atender às demandas e necessidades do cidadão, com tratamento respeitoso, digno, com acolhimento e qualidade.



Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com o demonstrativo da despesa por função do Governo (anexo ao Projeto).

DESTAQUES DA PROPOSTA 2022:

Atenção Primária - 22,17%, para edificação de novas UBS nos Bairros São Francisco e Parque do Som, reformas nas UBS dos Bairros São Cristovão, São João, São Roque do Chopim, Fraron e Pinheirinho, além da aquisição de equipamentos e outros bens;

Urgência e emergência - 16,72%, para manutenção do SAMU e da UPA 24hs;

Média e Alta Complexidades - 42,54%, para atendimento dos usuários nos hospitais, realização de exames de imagem e de laboratório e outros serviços.

Vigilância em Saúde - 4,68%, na prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco e manutenção das metas de imunização.

Assistência Farmacêutica - 2,11%, tendo a função de armazenar, distribuir e controlar a qualidade e validade dos medicamentos.

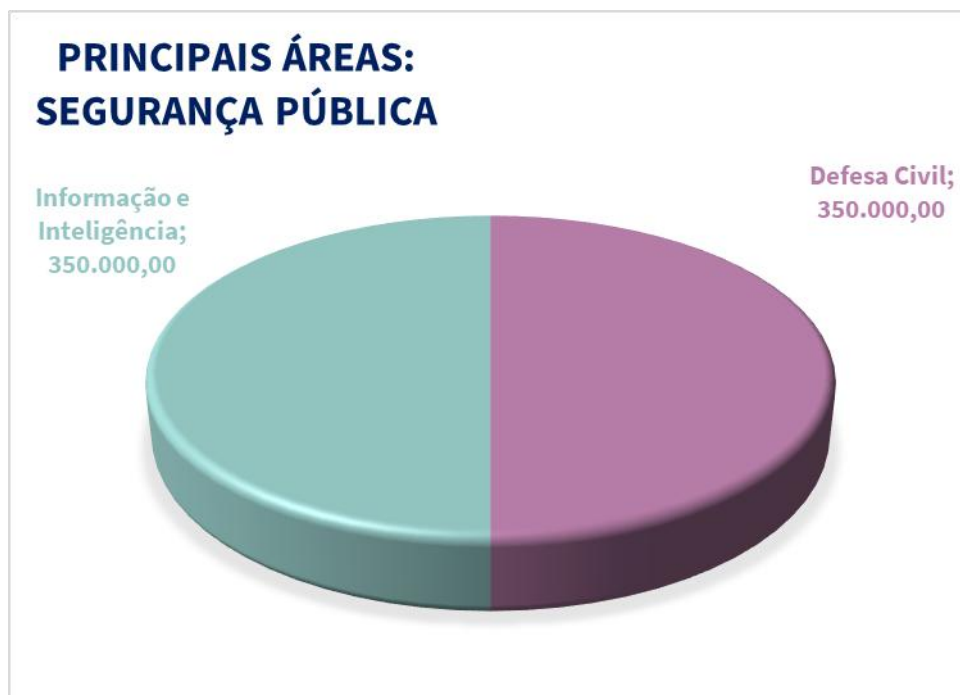
Gestão do SUS - 0,15%, por meio do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e da Ouvidoria/SUS Municipal.

Administrativas da Saúde - 11,63% para renovação da frota e manutenção dos veículos, manutenção da estrutura física, obras e reformas prediais.



SEGURANÇA PÚBLICA R\$ 700.000,00

As despesas referentes à segurança pública estão vinculadas à Secretaria de Administração e Finanças, mais especificamente no Departamento Administrativo. Os valores estão divididos entre gastos com Informação e Inteligência e Defesa Civil. Investimentos nesse setor beneficiam a sociedade como um todo, sendo primordial para manter a ordem e o progresso de nossa sociedade.



Obs: Valores em R\$ / Despesas classificadas de acordo com o demonstrativo da despesa por função do Governo (anexo ao Projeto).



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ